



COMUNICADO DO PRESIDENTE

Como é do conhecimento de todos, o CADE não inscreveu na última época desportiva uma equipa no Escalão de Juniores. Essa decisão prendeu-se com razões várias, não importando agora explaná-las todas. Todavia importa explicar que uma das razões se prendeu com o facto de, desde o princípio do ano de 2020, estarem em curso negociações tripartidas entre a Câmara Municipal de Entroncamento, o CADE e o EAC, no sentido de implementar um Protocolo desportivo que, além do mais, definisse quais as equipas e escalões que cada uma das associações deveria tomar a seu cargo.

Devo dizer que a proposta de celebração de um Protocolo de Cooperação nasceu do CADE. Face ao confinamento então existente as reuniões tripartidas foram realizadas por teleconferência. Das mesmas reuniões foi possível chegar a consenso sobre algumas das normas a vigorar, mas não relativamente a outras. Na verdade, a proposta primeira do CADE previa um período mínimo inicial de 4 anos e, não menos importante na nossa ótica, um regime sancionatório por parte da Câmara Municipal para o Clube que, no decorrer da vigência do mesmo, deixasse de cumprir algumas das regras. O EAC contrapôs um período de vigência inicial apenas até 30 de junho de 2022, não estando de acordo, tal como a Câmara Municipal, com o regime sancionatório. Ainda assim o CADE aceitou reduzir o prazo de vigência mas não abdicaria, nunca, da fixação de um regime sancionatório, a aplicar por parte da Câmara Municipal, enquanto proprietária das instalações desportivas.

A nossa segunda proposta, veiculada através da Câmara Municipal, em maio de 2020, aceitava o período inicial até 2022, com regime sancionatório, não obteve resposta por parte do EAC.

Já no início de 2021, surge nas redes sociais uma mensagem do presidente do EAC, afirmando, além do mais, que, a curto prazo, o clube iria implementar todos os escalões de formação, desde os 6 anos de idade. Ora esta mensagem contrariava todo o espírito do Protocolo que estivera em negociações e constituía uma afronta para o nosso Clube.

Face a esta posição do EAC, solicitei uma reunião urgente ao senhor Presidente da Câmara onde manifestei a surpresa do nosso clube face ao teor da mensagem do Presidente do EAC, violando o princípio jacente às conversações e comunicando-lhe que o CADE iria ponderar a formação de uma equipa de Juniores já para a presente época. O senhor Presidente da Câmara afirmou-nos que iria, de imediato, falar com o outro clube, entendendo que, tal atitude por parte do EAC, não era benéfica para o futebol no concelho. Passado que foi o tempo sem nenhum

desenvolvimento, a Direção do CADE deliberou no sentido de avançar com a equipa de Júniores e, em maio de 2021, antes do final da competição de Juvenis, desloquei-me ao balneário da equipa, comunicando que, nesta próxima época, o CADE iria formar uma equipa de Júniores.

Começaram, assim, a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de avançar com a equipa de Júniores, desde a formação da equipa técnica, de diretores e demais staff e a serem contactados os atletas.

Em meados de julho de 2021, estando tudo já a funcionar para a formação da equipa, fui contactado pelo senhor Presidente da Câmara, indagando da possibilidade de fazer nova reunião, na perspectiva de retomar a negociação do Protocolo. Manifestei disponibilidade para a reunião, alertando, porém, para o facto de já terem sido dados passos avançados no sentido da formação da equipa. No dia 28 de julho realizou-se, assim, uma reunião na Câmara Municipal. Nessa reunião houve pressão do senhor Presidente da Câmara para o reativar do Protocolo, entendendo ele, como o CADE também entende, que isso seria benéfico para o futebol do concelho. Transmiti a todos, senhor Presidente da Câmara e diretores do EAC, que apenas ponderaria retomar o protocolo sob três condições: primeira que as pessoas já convidadas para integrarem a equipa técnica e os jogadores, aceitassem que o CADE não formasse o escalão de Júniores já na presente época; segunda que o prazo inicial do Protocolo fosse, no mínimo, de 4 anos, renovável por períodos de 2 anos e apenas pudesse ser denunciado com, pelo menos, 12 meses de antecedência; terceira que o Clube incumpridor das normas do Protocolo, fosse sancionado pela Câmara Municipal com a proibição de utilizar as instalações desportivas municipais pelo escalão, ou escalões, que implementasse em violação desse Protocolo.

Aceites que foram estas condições foi acordado o Protocolo, cujo teor integral consta da minuta que se anexa (embora ainda não assinado mas aceite). Creio que este é um Protocolo que defende os interesses do CADE, permitindo continuar com o desenvolvimento dos escalões mais jovens, para o qual o Clube está mais vocacionado.

Uma palavra final de apreço para todos os que, tendo sido convidados para promover a formação do escalão de Júniores, desde equipa técnica a atletas e pais, souberam aceitar como boa esta nossa decisão.

Apresenta saudações Cadistas,

O Presidente do CADE

(João Abreu)